



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025/SSA

O Sr. Secretário de Saúde, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa CESAR A FRANTZ MACHADO ME, solicitado por meio do Processo SEI-2025-15001040, datado de 27/02/2025, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-15001040.

**II – CREDOR:** CESAR A FRANTZ MACHADO ME

**III - CNPJ:** 177.068.940/0001-32

**IV - ENDEREÇO:** Rua Andira, nº 415, Centro, Capão da Canoa/RS, CEP: 95.555-000.

**V – OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento de pessoal – Inscrição de 06 (seis) funcionários nos cursos de capacitação “Aplicação dos Recursos do SUS 2025” e “Instrumentos de Planejamentos do SUS 2025”.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.796,00 (cinco mil e setecentos e noventa e seis reais).

**VII – DO PRAZO:** Os cursos serão ministrados no período de 31/03 a 02/04/2025.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Item 8, do Termo de Referência, DOC-SEI-00290708.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme preços praticados pela empresa.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-15001040.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Dotação Orçamentária n.º 27.2701.10.122.0204.2209.33903948.16350000, Ficha nº 20250971, Empenho nº 829.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-15001040.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 17 de março de 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO RAMOS**, Secretário, em 17/03/2025, às 11:08, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00325712** e o código CRC **229D5DF7**.

Referência: Processo nº SEI-2025-15001040

SEI nº 00325712

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: